



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 1922/2003

Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da Lei n. 937/95, que regulamenta a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

CONSIDERANDO que, além de expirado o mandato dos membros do Conselho, alguns conselheiros solicitaram afastamento e outros perderam essa condição por não mais pertencerem às entidades representativas;

CONSIDERANDO as indicações efetuadas pelos órgãos constitutivos do Conselho e a possibilidade de uma recondução de seus membros por igual período, conforme previsto no artigo 7º, § 4º, da sobredita lei; e

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de recomposição dos membros do Conselho, de modo a satisfazer as exigências legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reorganizado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passa ter a seguinte composição:

1-ÁREA DA EDUCAÇÃO

TITULAR: SIMONE PHONLOR MALAGHINE SONCKSEN
SUPLENTE: MARA LÚCIA OVILE MIMI

2-ÁREA DA SAÚDE:

TITULAR: MARA TEREZA BODELÃO DRUMOND
SUPLENTE: CECILIA MOURA LEITE VENDAMETRO

3-ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: CLEIDE APARECIDA FLORA JANUÁRIO
SUPLENTE: MARA AUGUSTA MARQUES



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4-ÁREA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

TITULAR: ANDERSON DE SOUZA

SUPLENTE: CLÁUDIO FRANCO

5-ENTIDADE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

TITULAR: BENEDITA DA SILVA

SUPLENTE: DINÁ FIGUEIREDO GERDULLO

6-OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

TITULAR: DAVID VITORIO MINOSSI ZAINA

SUPLENTE: ROBERTO RODRIGUES RIBEIRO

7-SINDICATO RURAL

TITULAR: MARIA CRISTINA MARQUES

SUPLENTE: CELINA SIMONETTI PENACCI

8-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL

TITULAR: ÁLIDO JAIR SACRAMENTI

SUPLENTE: MARCOS ANTÔNIO BARROS LEITE

ART. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n. 1609/2003.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 24 de setembro de 2003.

ABEL PEDRO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

João Garcia Dias
Coordenador de Serviços Administrativos